

TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 013/SEMPA/2014

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0000062-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: NECLATIN AMÉRICA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção (SMG/CGDOC/DIARQUI).

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição de índice de reajuste e adequação do valor total do contrato em decorrência da aplicação do reajuste previsto.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada na Rua Boa Vista, 280, 6º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, Senhora Patricia Andrea Camera, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **NEC LATIN AMÉRICA S/A**, situada Av. Angélica, 2.197, 7º ao 11º andar, São Paulo, SP, CEP 0127-200, inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.412/0001-65, aqui representada pelo Sr. **ROB ARITA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.776.100-2 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 807.023.927-15, e pelo Sr. **LEONARDO FONSECA NETTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.756.935-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 251.730.548-08, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº **005/2018** ao Termo de Contrato nº **013/SEMPA/2014**, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº **6013.2017/0000062-1** na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1.1 Em virtude da aplicação do reajuste previsto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo 003/2017, o valor global do contrato passa a ser R\$ 5.585,63 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 25,43 (Vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), equivalente ao reajuste, a contar à partir de 25 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes ao reajuste onerarão a dotação do orçamento vigente 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, de acordo com a Nota de Empenho Nº 69.537/2018, emitida, no valor R\$ 25,43 (Vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL

3.1 Fica ratificada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo 003/2017, para fazer constar, em atendimento à Portaria SF nº 389/2017, a substituição do índice prevista no art. 7º do Decreto nº 57.580/17 para o índice IPC-FIPE.

3.2. O índice previsto no item 3.1 poderá ser substituído por meio de Decreto ou Portaria da Secretaria Municipal da Fazenda, e será automaticamente aplicado a este contrato, independentemente de formalização de termo aditivo ao ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/SMG/2014 e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 23 de 07 de 2018.


PATRICIA ANDREA CAMERA
Secretaria Municipal de Gestão
Contratante


ROBERTA MOREIRA
Nec Latin América S/A
Contratada


LEONARDO FONSECA NETTO
Nec Latin América S/A
Contratada

Testemunhas:

Nome: Vanessa de Oliveira Feneis
RG: 34426559-6

Nome: Ingrid Sanchez de Almeida
Ingrid Sanchez de Almeida
RG: 847840-6 RF: 847.840-6

